

COMUNICADO Nº 001
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA (RPA)
EDITAL FCM Nº 03/2026

A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS — FUNDAÇÃO CEFETMINAS, por meio de sua Comissão de Seleção, em conjunto com a Coordenação-Geral da Universidade Aberta do Brasil do Instituto Federal de Brasília (UAB/IFB), torna pública, nos termos dos itens 11.1 e 11.2 do Edital FCM nº 03/2026, a convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de pessoas físicas, na condição de prestadoras de serviço autônomas, a serem contratadas por meio de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), para atuar em atividades de apoio ao ensino nos cursos superiores ofertados na modalidade a distância pelo IFB, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Assim, convocamos os (as) profissionais abaixo relacionados (as), aprovados (as) na ordem de classificação, para que encaminhem a documentação relacionada no ANEXO I do Edital, acompanhada dos formulários dos ANEXOS II, IV e V devidamente preenchidos e assinados eletronicamente por meio da plataforma GOV.BR:

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)
Apoio Administrativo/Acadêmico à Coordenação-Geral UAB/IFB	1º	14	Vinicius Moreira Mello
Apoio à Gestão Financeira, Patrimonial, Logística e de Pessoal da UAB/IFB	1º	17	Francisco de Assis Martins Lima

A documentação completa deverá ser encaminhada até às 23h59 do dia 31 de agosto de 2026.

O envio da documentação deverá ser realizado exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/ggCnbJcxNZmhpX1Q8>, em arquivo único no formato PDF, legível e devidamente identificado. Não será aceito o envio da documentação por qualquer outro meio.

O envio da documentação completa, dentro do prazo acima estabelecido, será considerado ACEITE DA VAGA pelo (a) candidato (a), ficando dispensada manifestação de interesse em separado.

Fica o (a) candidato (a) desde já notificado (a) de que a ausência de qualquer documento obrigatório, o envio por meio diverso do previsto nesta convocação ou o descumprimento do prazo acima implicará a eliminação automática e a convocação do (a) próximo (a) candidato (a) classificado (a), nos termos dos itens 11.2 e 13.2 do Edital.

A Fundação CEFETMINAS poderá solicitar a apresentação dos documentos originais para conferência, bem como documentos complementares necessários à contratação, nos termos do item 5.12 do Edital e das observações constantes do ANEXO I.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
FUNDAÇÃO CEFETMINAS